



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a Mesa da Câmara a conceder abono de natal aos servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizada a conceder a cada servidor desta Casa Legislativa um abono de natal, no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional.

Art. 2º. As despesas autorizadas por esta Resolução correrão à conta da dotação 01.01.00.01.031.0001.4004 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3190.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ficha 15 do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

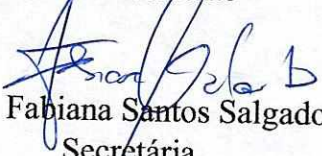
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 4 de novembro de 2021.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente


Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente


Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Este projeto autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí a conceder a cada servidor desta Casa Legislativa um abono de natal.

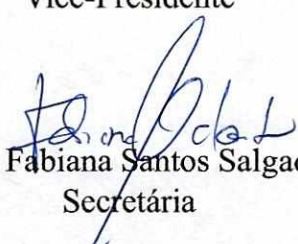
A concessão de um abono de natal aos funcionários da Câmara, no valor equivalente a um salário mínimo nacional, é uma tradição da Casa, que existe há muito tempo, como forma de reconhecimento por sua dedicação e afinho, no exercício de suas funções públicas, durante todo o ano.

Por isso, pedimos a compreensão de nossos pares para aprovar este projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 4 de novembro de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente


Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente


Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretária